

**CASA DA CRIANÇA DE LINS – OBRA UNIDA DA SOCIEDADE
SÃO VICENTE DE PAULO/S.S.V.P.**



**LINS/SP
2025**

Realizado em

Fundação

*24
04
26*



**Sociedade de
São Vicente de Paulo**

**Fortalecimento do Atendimento Socioassistencial para
Crianças e Adolescentes.**

**LINS/SP
2025**



Sociedade de
São Vicente de Paulo

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados Cadastrais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS-SP

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia

CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250

Fax: (14) 3533-4250

CNPJ: 44.531.788/0001-38

E-mail: gabpref@lins.sp.gov.br

1.2 Entidade Executora do Plano

Nome: Casa da Criança de Lins- Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo/SSVP.

CNPJ: 51.666.568/0001-87

Endereço: Rua: São Vicente de Paulo, nº 301- Bairro: Ribeiro

CEP: 16401- 323

Presidente: Maria Derci Arzani de Souza

Responsável Técnico: Vanessa Alves Badaró Simões

Telefone: (14) 3532-4823

E-mail: casadacrianca@gmail.com

Ano de Fundação: 04/10/1965

Número de Inscrição CMAS: 05

1.3 Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestora: Rita de Cássia Barreira Junquilha de Freitas

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia

CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250

E-mail: semas@lins.sp.gov.br



1.4 Descrição do Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes com idade de 6 a 15 anos.

2- JUSTIFICATIVA

A execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos demanda a constante qualificação das ações ofertadas às crianças e adolescentes, considerando suas necessidades sociais, emocionais, físicas e cognitivas. Nesse contexto, torna-se necessário o fortalecimento da equipe de apoio, visando um atendimento mais qualificado e contínuo, bem como a ampliação das atividades socioeducativas, contribuindo para o desenvolvimento integral e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

A atuação de profissionais com diferentes áreas de conhecimento possibilita a diversificação das ações, ampliando as oportunidades de aprendizagem, convivência e participação das crianças e adolescentes no serviço.

Além disso, o apoio ao custeio das despesas relacionadas ao consumo de energia elétrica e água, de forma complementar aos recursos já existentes, contribui para a continuidade das atividades e o funcionamento adequado do espaço utilizado.

3- OBJETIVO GERAL

Fortalecer o atendimento às crianças e adolescentes por meio da ampliação da equipe socioassistencial, da oferta de atividades diversificadas e do apoio ao custeio das ações do serviço.

3.1 Objetivos Específicos:

- Desenvolver ações socioeducativas que promovam o convívio, a socialização e o respeito entre as crianças e adolescentes;
- Estimular o desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo das crianças e adolescentes por meio de atividades diversificadas;



- Fortalecer vínculos familiares e comunitários, contribuindo para a permanência das crianças e adolescentes no serviço;
- Incentivar a participação, o protagonismo e a autonomia das crianças e adolescentes nas atividades propostas;
- Oferecer suporte socioassistencial por meio de acompanhamento técnico, contribuindo para a prevenção de situações de vulnerabilidade;
- Garantir condições adequadas para a realização das atividades por meio do apoio ao custeio das despesas de manutenção do espaço.

4- METAS

4.1 Metas quantitativas

- Atender 60 crianças e adolescentes, com idades entre 6 e 15 anos, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Realizar a contratação de três profissionais, sendo: um técnico socioassistencial com atuação em psicologia, um educador físico e um orientador social (apoio às atividades socioeducativas), para desenvolvimento das ações com as crianças e adolescentes;
- Desenvolver atividades socioeducativas com as crianças e adolescentes ao longo do período de execução do projeto;

4.2 Metas qualitativa

Espera-se promover o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes atendidos, considerando seus aspectos sociais, emocionais, físicos e cognitivos, por meio da participação nas atividades socioeducativas ofertadas. Busca-se fortalecer os vínculos familiares e comunitários, bem como ampliar o interesse, o engajamento e a convivência entre as crianças e adolescentes no ambiente institucional. Pretende-se, ainda, contribuir para a melhoria do comportamento, da socialização e da participação nas atividades propostas, favorecendo um ambiente organizado e adequado ao desenvolvimento das ações.



De forma geral, o projeto busca qualificar o atendimento ofertado, prevenindo situações de vulnerabilidade social e promovendo a proteção e o desenvolvimento das crianças e adolescentes atendidos.

5- METODOLOGIA

As atividades serão desenvolvidas de forma planejada, contínua e integrada, considerando as necessidades das crianças e adolescentes atendidos.

O trabalho será desenvolvido de forma integrada entre os profissionais, garantindo o acompanhamento contínuo das crianças e adolescentes, a organização das atividades e a qualidade do atendimento ofertado. As ações serão planejadas semanalmente e avaliadas periodicamente, considerando a participação, o desenvolvimento e as demandas apresentadas pelas crianças e adolescentes.

O projeto prevê a contratação de profissionais por meio de prestação de serviços:

- **Técnico socioassistencial com atuação em psicologia:** realizará acompanhamento das crianças e adolescentes por meio de escuta qualificada, observação das demandas emocionais e desenvolvimento de ações socioeducativas;
- **Educador físico:** desenvolverá atividades físicas e recreativas, promovendo saúde, disciplina, coordenação motora e socialização;
- **Orientador social (apoio às atividades socioeducativas):** auxiliará na organização das atividades, acompanhamento das crianças e adolescentes e suporte à rotina institucional.



Atividades	Objetivo	Didática	C/H Semanal	S	T	Q	Q	S
Técnico socioassistencial com atuação em psicologia	Promover o desenvolvimento emocional, prevenir vulnerabilidades e fortalecer vínculos familiares e comunitários.	Atendimentos em espaço reservado e atividades em grupo (rodas de conversa), com escuta qualificada, observação das demandas e encaminhamentos quando necessário.		X	X		X	
Educador físico	Estimular o desenvolvimento físico, disciplina, coordenação motora e socialização.	Oficinas práticas, atividades lúdicas e jogos cooperativos, conforme faixa etária.		X	X	X		
Orientador social (apoio às atividades socioeducativas)	Garantir organização, participação e segurança nas atividades.	Acompanhamento direto, apoio nas oficinas, organização dos espaços e mediação de conflitos.		X	X	X	X	



6- EQUIPE TÉCNICA

Função	C/H Semanal	Salário (R\$) Mensal	Contratação	Origem recurso	Total 6 meses
Técnico socioassistencial com atuação em psicologia	15h	1 mês de R\$ 1.666,65 e 5 meses de R\$ 1.666,67	MEI	Federal	R\$ 10.000,00
Educador físico	14h	1 mês de R\$ 1.666,65 e 5 meses de R\$ 1.666,67	MEI	Federal	R\$ 10.000,00
Orientador social (apoio às atividades socioeducativas)	24h	1 mês de R\$ 1.666,65 e 5 meses de R\$ 1.666,67	MEI	Federal	R\$ 10.000,00

7- QUADRO ORÇAMENTÁRIO

Recursos Financeiros – TOTAL

Origem	Valor Mensal	Valor seis meses
Federal	1 mês de R\$ 8.333,35 e 5 meses de R\$ 8.333,33	R\$ 50.000,00
TOTAL		R\$ 50.000,00

Descrição	Valor	%
Material de custeio	20.000,00	40%
Recursos humanos	30.000,00	60%
TOTAL	50.000,00	100%



Sociedade de
São Vicente de Paulo

8- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação serão realizados de forma contínua pela equipe técnica, por meio de relatórios mensais, acompanhamento das atividades desenvolvidas e observação da participação das crianças e adolescentes. Serão considerados indicadores como assiduidade, envolvimento nas atividades, interação em grupo e evolução no desenvolvimento social, emocional e comportamental.

As informações serão sistematizadas em relatórios periódicos, contribuindo para a avaliação dos resultados e possíveis adequações no planejamento das ações.

Lins, 14 de abril de 2026.

Maria Derci Arzani de Souza
Presidente

Vanessa Alves Badaró Simões
Assistente Social
CRESS- 77022



Sociedade de
São Vicente de Paulo

9- ANEXOS

Anexo-1: Aplicação financeira

Anexo-2: Quadro de despesas por material

Anexo-3: Previsão de despesas e receita



Sociedade de
São Vicente de Paulo

ANEXO 1

APLICAÇÃO FINANCEIRA

	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
Recursos Humanos (60%)	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Custeio/consumo (20%)	R\$ 3.333,35	R\$ 3.333,33	R\$ 3.333,33	R\$ 3.333,33	R\$ 3.333,33	R\$ 3.333,33
Total Geral (100%)	R\$ 50.000,00					

ANEXO 2

QUADRO DE DESPESAS POR MATERIAL

Natureza da despesa	Valor mensal	6 meses	Descrição		
Recursos Humanos	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00	Salários- Prestação de serviços profissionais (MEI).		
Gêneros alimentícios	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00	Perecíveis e não perecíveis		
Utilidade pública	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00	Produto	Valor mensal	Valor seis meses
			Água	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
			Luz	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00
Consumo	1 mês de R\$ 1.033,35 e 5 meses de R\$ 1.033,33	R\$ 6.200,00	Material de limpeza, material de higiene pessoal e material de escritório		



ANEXO 3

PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

1 – Receita

Fonte	Valor
Federal	50.000,00
TOTAL	50.000,00

2 – Despesas - Descritivo - Composição e custo

Custo de Serviço :				
Nº	DESCRIÇÃO POR AGRUPAMENTO	VALOR MENSAL	6 MESES	%
1	Custeio-consumo			
	Gêneros alimentícios	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00	9,6%
	Utilidade pública: Água e luz.	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00	18%
	Consumo: material de limpeza, material de higiene pessoal e material de escritório	1 mês de R\$ 1.033,35 e 5 meses de R\$ 1.033,33	R\$ 6.200,00	12,4%
	SUB TOTAL 1	1 mês de R\$ 3.333,35 e 5 meses de R\$ 3.333,33	R\$ 20.000,00	40%
2	Custeio – despesas com pessoal			
2.1	Equipe multidisciplinar (RH)			
	SUB TOTAL 2	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00	60%
	(1+2) TOTAL	1 mês de R\$ 8.033,35 e 5 meses de R\$ 8.033,33	R\$ 50.000,00	100%



3- Despesas- Descritivo- Recursos Humanos

Cargo	Técnico socioassistencial com atuação em psicologia	Educador físico	Orientador social (apoio às atividades socioeducativas)
Salário	1 mês de R\$ 1.666,65 e 5 meses de R\$ 1.666,67	1 mês de R\$ 1.666,65 e 5 meses de R\$ 1.666,67	1 mês de R\$ 1.666,65 e 5 meses de R\$ 1.666,67
Horas semanais	15h	14h	24h
Vagas	1	1	1
TOTAL DA SOMA DAS TABELAS			
(PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEI)			
Salário Mês	1 mês de R\$ 1.666,65 e 5 meses de R\$ 1.666,67	1 mês de R\$ 1.666,65 e 5 meses de R\$ 1.666,67	1 mês de R\$ 1.666,65 e 5 meses de R\$ 1.666,67
Total do mês	1 mês de R\$ 1.666,65 e 5 meses de R\$ 1.666,67	1 mês de R\$ 1.666,65 e 5 meses de R\$ 1.666,67	1 mês de R\$ 1.666,65 e 5 meses de R\$ 1.666,67
Total (6 meses)	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00